



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>12</u> / <u>12</u> / <u>11</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.189 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 04/04/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

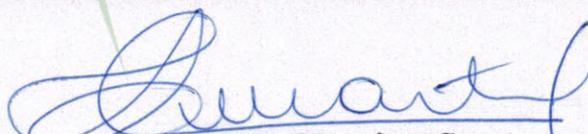
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Luzia Aparecida de Oliveira Fermينو**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2001 a 01 de abril de 2011 .

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 28 de Novembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de dezembro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal